



Município de Capitão	
Fls.	Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

Secretaria / Setor Requisitante: Secretaria de Administração – Dpto de TIC	
Responsável pela Requisição: Maicon Massulini Fachini	
E-mail: ti@capitao.rs.gov.br	Telefone: 5137581205

1. Objeto:

(X) Locação de Software

Especificação do objeto:

Aquisição de licença anual de uso do software SketchUp Pro, pelo período de 12 meses, destinado à utilização pelo Setor de Planejamento, especialmente pela área de Arquitetura, para elaboração de modelagens tridimensionais, estudos volumétricos, representações arquitetônicas, desenvolvimento de projetos e apoio às atividades técnicas do Município.

2. Forma de contratação requerida:

(X) Dispensa de Licitação (X) Eletrônica

3. Justificativa da necessidade e grau de prioridade da aquisição:

A contratação se justifica pela necessidade de disponibilizar ao Setor de Planejamento, especialmente à área de Arquitetura, ferramenta técnica adequada para elaboração de modelagens 3D, estudos volumétricos, visualizações arquitetônicas, análise de soluções de projetos e apoio à elaboração de projetos técnicos desenvolvidos pelo Município.

A aquisição do SketchUp Pro é necessária para garantir a continuidade dos trabalhos já realizados pelo setor, considerando que o Município possui acervo de arquivos, modelos, bibliotecas, padrões de trabalho e base de conhecimento estruturados nesta plataforma. A utilização do mesmo software assegura compatibilidade integral com os arquivos existentes, evita retrabalho, reduz riscos de perda de informações técnicas e dispensa adaptação significativa da equipe a outra solução.

A demanda possui prioridade alta, considerando que a licença atualmente utilizada possui vencimento previsto para 20 de maio de 2026, sendo necessária a contratação em tempo hábil



Município de Capitão	
Fls.	Rubrica

para evitar descontinuidade no acesso ao software e prejuízo ao andamento das atividades técnicas do Setor de Planejamento.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

A quantidade de material e/ou serviço a ser adquirido/contratado nesta demanda, está relacionada e detalhada no Termo de Referência anexo a este documento.

5. Valor preliminar da contratação:

O valor total estimado desta contratação é de R\$ 2.338,00, sendo os créditos orçamentários despendidos conforme detalhado no Termo de Referência anexo a este documento.

6. Indicar item do plano de contratações anual a que a compra corresponde, se houver:

Não há Plano de Contratação Anual elaborado.

7. Haverá ETP? (X) Não, conforme faculta o art. 8º, I, II III e IV do Decreto Municipal nº 39/2023.

Justificativa: Não será elaborado Estudo Técnico Preliminar, considerando que o objeto da contratação é simples, de baixa complexidade técnica e de baixo valor estimado, consistindo na aquisição de licença anual de software já conhecido e utilizado pelo Município.

A demanda possui escopo claramente definido, sem necessidade de análise complexa de alternativas de mercado, uma vez que a contratação busca apenas a continuidade de uso do software SketchUp Pro, já adotado pelo Setor de Planejamento e compatível com o acervo técnico existente.

Além disso, as condições essenciais da contratação, como objeto, quantidade, forma de entrega, prazo, justificativa da escolha, estimativa de preços e dotação orçamentária, encontram-se detalhadas no Termo de Referência, sendo suficientes para instrução do processo e adequada caracterização da necessidade administrativa.

8. Há mapeamento de riscos? (X) Não

9. Informações adicionais: A entrega da licença deverá ocorrer de forma digital, por meio de chave de ativação, vinculação à conta institucional já utilizada pelo Município ou outro meio oficial disponibilizado pelo fabricante, devendo ser formalizada no



Município de Capitão	
Fls.	Rubrica

processo/protocolo administrativo correspondente e encaminhada ao e-mail **ti@capitao.rs.gov.br**, para fins de conferência técnica, rastreabilidade da entrega e controle da ativação.


Maicon Massulini Fachini

Assessor de TIC

Capitão, 24 de abril de 2.026.

